



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura (SEEC)
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN)
CAMPUS AVANÇADO PROFA. MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MAIA (CAMEAM)
DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS (DLE)

Endereço: BR – 405, Km – 153 - Bairro: Arizona - CEP 59900-000 - Pau dos Ferros - RN

Fone: (84) 3351 – 2560 – Ramal: 204. Fax: (84) 3351 – 3909 - Home page: <http://www.uern.br>

EDITAL Nº 002/2019-DLE/CAMEAM/UERN, DE 15 DE MARÇO DE 2019 **ESTABELECE NORMAS PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA** **ESTRANGEIRA**

O Departamento de Letras Estrangeiras do *Campus* Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, considerando os termos estabelecidos pela Comissão de Exames de Proficiência do Departamento de Letras Estrangeiras – DLE/CAMEAM/UERN, estabelece normas para inscrição, aplicação e correção dos exames de proficiência em Língua Espanhola e Língua Inglesa.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente edital tem como objeto a aplicação do exame de proficiência em línguas estrangeiras (espanhol e inglês) para candidatos a programas de Mestrado e Doutorado da UERN e demais universidades brasileiras que aceitam os parâmetros do referido exame.

1.2 O Exame de Proficiência disciplinado pelo presente edital terá as seguintes modalidades:

1.2.1 Edição Regular: ofertada semestralmente, se destina ao público em geral, especialmente às pessoas que pretendem ingressar ou que já ingressaram em cursos de pós-graduação da UERN e de qualquer outra universidade, de acordo com as regras dos programas a que pertencem.

1.2.2 Edição Especial: ofertada mediante demanda, se destina exclusivamente a alunos matriculados nos cursos preparatórios dos núcleos de idiomas (NECLE e NECLI) vinculados ao Departamento de Letras Estrangeiras.

1.3 Todas as informações prestadas pelo candidato ou por seu

procurador legal, ao inscrever-se no Exame, serão de sua inteira responsabilidade, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros que este ou seu procurador venham a cometer ao longo do processo.

1.4 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital.

1.5 O candidato inscrito no exame assume a responsabilidade de se manter atento a erratas e demais normas que vierem a ser publicadas e/ou incorporadas ao presente edital, bem como a disposições e instruções contidas nos Cadernos de Provas.

1.6 O candidato com necessidades especiais e a candidata lactante que precisar de condições diferenciadas (adaptação) para realizar as provas deverão indicar tais condições na ficha de inscrição.

1.7 O candidato com necessidades especiais deve apresentar atestado médico ou outra documentação comprovando sua condição, no ato da inscrição.

1.8 A Comissão de Exames de Proficiência analisará cada requerimento e atenderá à solicitação de condições especiais para realização das provas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

1.9 A condição diferenciada (adaptação) de que trata o item 1.6 deste edital será desconsiderada caso o pedido do requerente não seja efetuado no ato da inscrição ou não atenda ao disposto no item 1.7.

1.10 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança, caso contrário a candidata será impossibilitada de realizar as provas.

1.11 O candidato travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL deverá indicar essa opção no ato da inscrição.

2. DAS INSCRIÇÕES, DO LOCAL E DO HORÁRIO DO EXAME

2.1 Os interessados devem requerer a inscrição para os exames de

proficiência, objeto deste Edital, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida em cartório) nos seguintes períodos, locais e horários:

Edição Regular (Aberta a todos os interessados)	Edição Especial (Restrita a alunos NECLE/NECLI)
De 15/03 a 15/04/2019	De 08/05 a 17/05/2019
Horário: 7h30 às 11h e 19h às 22h	Horário: 7h30 às 11h e 19h às 22h
Local: Bloco "C", Sala 04, no DLE / CAMEAM / UERN	

2.2 Para a Edição Regular, também serão aceitas inscrições enviadas pelos Correios, exclusivamente com remessa via SEDEX e com data de postagem até o dia **01 de abril de 2019**.

2.3 As inscrições serão feitas mediante requerimento em formulário próprio que se encontra anexo a este edital, também disponível na Secretaria do Departamento de Letras Estrangeiras (DLE) e on-line no endereço eletrônico: <http://pferros.uern.br/dle/>

2.4 A taxa de inscrição é de **R\$ 50,00 (cinquenta reais) por cada exame** e poderá ser pago por meio de depósito bancário / transferência para a Conta Corrente do Exame de Proficiência (**Agência: 4687-6 Conta Corrente: 7.357-1 – Banco do Brasil**). No ato da inscrição, deverá ser entregue o recibo de transferência ou depósito.

2.5 Para efeito de comprovante de depósito, não serão aceitos recibos de depósito em envelopes, realizados em terminais de auto-atendimento bancário.

2.6 A UERN não devolverá ao candidato, sobre quaisquer circunstâncias, a quantia captada na inscrição de proficiência.

2.7 Aos servidores integrantes do quadro funcional da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN) será concedida isenção da taxa de inscrição, nos termos da Resolução n. 5/2008-CD/FUERN. Para fazer *jus* a este direito, o candidato deverá anexar comprovante de vínculo com a FUERN por meio de contracheque ou Certidão de Vínculo emitida pela Plataforma Íntegra <https://seguro.uern.br/integra/>

2.8 A homologação das inscrições para a Edição Regular do exame será

feita por meio de lista nominal dos candidatos aptos e será divulgada até o dia **18 de abril de 2019**, no quadro de avisos do Departamento de Letras Estrangeiras, no endereço eletrônico: <http://pferros.uern.br/dle/> bem como nas principais dependências do *Campus Avançado* “Profa. Maria Elisa de Albuquerque Maia” CAMEAM.

2.9 A homologação das inscrições para a Edição Especial do exame é feita internamente, ao final do semestre-letivo, pela secretaria do DLE, mediante lista de alunos aptos fornecida pelo NECLE / NECLLI, bem como do recolhimento da taxa de inscrição.

2.10 O acesso dos candidatos ao local de provas ocorrerá mediante apresentação de documento oficial de identificação com foto.

2.11 Não será permitido o acesso de candidatos ao local do exame após o início da aplicação das provas.

2.12 Data, horário e local de realização das provas de proficiência em suas respectivas línguas:

EDIÇÃO REGULAR			
EXAME	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Língua Inglesa	24/04/2019	8h às 11h	Auditório do PPGL – Bloco Vertical, térreo.
Língua Espanhola	24/04/2019	14h às 17h	Auditório do PPGL – Bloco Vertical, térreo.

EDIÇÃO ESPECIAL			
EXAME	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Língua Inglesa	22/05/2019	19h às 22h	Auditório do PPGL – Bloco Vertical, térreo.
Língua Espanhola	22/05/2019	19h às 22h	Auditório do PPGL – Bloco Vertical, térreo.

2.11 A depender do número de inscritos no exame, os locais de prova poderão sofrer alterações.

3. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

3.1 As provas serão constituídas de questões de compreensão textual na **língua inglesa** (para o exame de proficiência em inglês) e questões de compreensão textual em **língua espanhola** (para o exame de proficiência em espanhol). Cada prova terá como objetivo principal aferir a capacidade de leitura e compreensão de texto do candidato nas respectivas línguas, podendo ser solicitado a traduzir fragmentos do texto escolhido. O candidato deverá observar estritamente os limites impostos pelo texto no tratamento do assunto, demonstrando sua capacidade de síntese, sem dar sua interpretação pessoal.

3.2 A prova é constituída de 5 (cinco) questões que podem ser do tipo fechada (objetiva) ou aberta (subjativa), versando sobre a compreensão do texto ou solicitando a tradução de determinados trechos.

3.3 O tempo de duração de cada exame será de 3h (três horas).

3.4 Será permitido ao candidato o uso e/ou consulta de dicionários impressos (monolíngues ou bilíngues) ao longo do exame de proficiência, sendo vedado o empréstimo desse material aos demais candidatos.

3.5 **Não** será permitido o uso de tradutor eletrônico ou quaisquer outros instrumentos de natureza tecnológica.

3.6 A aplicação da prova deverá ser acompanhada por pelo menos um dos membros da banca.

3.7 Todos os membros das bancas examinadoras deverão participar efetivamente da elaboração e da correção das provas (testes de proficiência);

4. DOS RESULTADOS E DA CERTIFICAÇÃO

4.1 Após a aplicação das provas da Edição Regular, serão divulgadas as expectativas de respostas no Endereço: <http://pferros.uern.br/dle/>

4.2 Os resultados preliminares da Edição Regular serão publicados até o dia **08 de maio de 2019**, por meio de listas codificadas a serem afixadas em quadros de avisos do Departamento de Letras Estrangeiras e nas principais

dependências do CAMEAM/UERN, bem como no Endereço: <http://pferros.uern.br/dle/>

4.3 Os resultados da Edição Especial serão publicados até o dia **29 de maio de 2019**.

4.4 Será considerado **aprovado** no exame, apenas o candidato que obtiver **nota igual ou superior a 7,0 (sete)**.

4.5 O Departamento de Letras Estrangeiras (DLE/CAMEAM/UERN) emitirá documento de certificação da proficiência em suas respectivas línguas para candidatos aprovados com nota igual ou superior a 7,0 (sete), relativo(s) ao(s) exame(s) da(s) língua(a) ao(s) qual(is) ele tenha se submetido.

4.6 A Certificação de que trata o item 4.3 terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de realização do exame. Como a maioria do público se submete ao exame para comprovar proficiência em um determinado idioma, visando ao ingresso em programas de pós-graduação ou residência acadêmica no Brasil, os interessados deverão consultar as coordenações dos respectivos programas para verificar o que os regimentos desses cursos definem e prescrevem em relação a esse exame e a nota mínima exigida para fins de aprovação.

5. DOS RECURSOS

5.1 **Somente serão aceitos recursos à correção de provas do Exame Regular, sendo desconsiderados recursos contendo outras alegações ou outro tipo de solicitação.** O candidato poderá interpor recurso à correção de sua prova em até dois dias úteis contados a partir da divulgação do resultado, observando os seguintes procedimentos:

a) dirigir-se ao Departamento de Letras Estrangeiras - DLE, no qual estará disponível requerimento específico;

b) preencher integralmente o requerimento de acordo com as instruções nele constantes.

5.2 O candidato que fez ambas as provas (inglês e espanhol) na mesma edição deverá utilizar o procedimento estabelecido no item 5.1 para interpor recurso à correção de cada uma delas, separadamente.

5.3 A banca examinadora só reavaliará a resposta inserida no espaço

reservado para esse fim no Caderno de Respostas e que tenha sido redigida com a caneta esferográfica.

5.4 A Prova do candidato será reavaliada, isoladamente, pelos três professores membros da banca e a Nota Final será o resultado obtido pela média aritmética das notas atribuídas por cada um.

5.5 O resultado dos recursos será disponibilizado no site <http://pferros.uern.br/dle/> até o dia **14/05/2019**.

5.6 Não caberá novo recurso ao resultado descrito nos itens 5.3 e 5.5.

5.7 Não será concedido ao candidato vista de provas. O candidato poderá utilizar as expectativas de resposta divulgadas para nortear seus recursos.

5.8 À Edição Especial do exame não será admitido recurso.

5.9 Com base no Artigo 207 da Constituição da República Federativa do Brasil, o DLE do CAMEAM/UERN reserva-se o direito de manter todo o material de aplicação arquivado por 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da divulgação do resultado do processo de análise de proficiência constante neste edital. Findo esse prazo, o material poderá ser descartado.

6. DO CRONOGRAMA

6.1 As atividades do presente Exame de Proficiência obedecerão ao seguinte cronograma:

Edição Regular	CRONOGRAMA
Inscrições via correios	15/03 a 01/04/2019
Inscrições presenciais	15/03 a 15/04/2019
Homologação das Inscrições	Até 18/04/2019
Realização do exame de proficiência em Língua Inglesa	24/04/2019
Realização do exame de proficiência em Língua Espanhola	24/04/2019
Divulgação dos Resultados Preliminares dos exames	Até 08/05/2019
Período para interposição de recursos	09 e 10/05/2019

Resposta aos recursos e Resultados Definitivos dos Exames	Até 14/05/2019
Disponibilização das declarações de proficiência	A partir de 17/06/2019

Edição Especial	CRONOGRAMA
Inscrições presenciais	08/05 a 17/05/2019
Realização do exame de proficiência em Língua Inglesa	22/05/2019
Realização do exame de proficiência em Língua Espanhola	22/05/2019
Divulgação dos Resultados	Até 29/05/2019
Disponibilização das declarações de proficiência	A partir de 01/07/2019

7. DOS CASOS OMISSOS

7.1 Casos omissos neste Edital serão analisados e dirimidos pelas bancas examinadoras.

Pau dos Ferros/RN, 15 de março de 2019.



Profa. Dra. Maria Eliete de Queiroz
 Chefe do DLE/CAMEAM
 Portaria Nº 002/2019 – GR/UERN

ANEXOS



GovernodoEstadoRioGrandedoNorte
SecretariadeEstadodaEducaçãoedaCultura(SEECE)
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN)
CAMPUS AVANÇADO PROFA. MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MAIA (CAMEAM)
DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS (DLE)
Endereço: BR – 405, Km – 153 - Bairro: Arizona - CEP 59900-000 - Pau dos Ferros - RN
Fone: (84) 3351 – 2560 – Ramal: 204. Fax: (84) 3351 – 3909 - Home page: <http://www.uern.br>

FICHA DE INSCRIÇÃO
EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS – SEMESTRE 2018.2

EDIÇÃO: REGULAR ESPECIAL **IDIOMA DA PROFICIÊNCIA:** ESPANHOL INGLÊS

Nome Civil: _____

Nome Social: _____

Desejo ser tratado (a) pelo: () Nome Civil () Nome Social

Sexo: () Masculino () Feminino

Endereço: _____ N° _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____

Telefones: Residencial: _____ Celular: _____

CPF: _____ RG: _____ UF: _____

E-mail: _____

Aluno(a) do PPGL/UERN: () Sim Aluno(a) do PPGE/UERN: () Sim

Aluno(a) do PLANDITES: () Sim Professor(a) da UERN: () Sim

Funcionário(a) da UERN: () Sim Comunidade Externa: () Sim

Outros (especificar): _____

Deseja Solicitar Atendimento Especializado? () SIM () NÃO Especificação do Atendimento: _____

Valor da Inscrição R\$ _____ (_____).

Pau dos Ferros – RN, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) Candidato(a) ou Procurador Legal



PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO DE PROFICIÊNCIA

NOME DO INSCRITO: _____

VALOR R\$: _____ DATA: ____/____/____

Assinatura e Matrícula do Servidor - Responsável



GovernodoEstadoRioGrandedoNorte
SecretariadeEstadodaEducaçãoedaCultura(SEE C)
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN)
CAMPUS AVANÇADO PROFA. MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MAIA (CAMEAM)
DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS (DLE)
Endereço: BR – 405, Km – 153 - Bairro: Arizona - CEP 59900-000 - Pau dos Ferros - RN
Fone: (84) 3351 – 2560 – Ramal: 204. Fax: (84) 3351 – 3909 - Home page: <http://www.uern.br>

**REQUERIMENTO PADRÃO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A
CORREÇÃO DE PROVAS DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS
ESTRANGEIRAS**

Eu,....., portador(a)
do RG nº..... e CPF nº, candidato(a) devidamente inscrito(a) no Exame de
Proficiência em Língua, interponho o presente recurso, nos termos do Item 5
do Edital 002/2019 – DLE/CAMEAM/UERN: a decisão objeto de contestação é a correção do meu
exame de proficiência. Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....
.....
..... Nesses termos, pede deferimento.

Pau dos Ferros, RN.....de.....de 2019

.....
Assinatura do(a) candidato(a)

RECEBIDO em...../...../2019

por.....

.....

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o
recurso)